



LEI Nº. 183/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DAS RUAS NA
COMUNIDADE MOCAJATUBA EM COLARES/PA:
PRINCIPE DA PAZ, JOÃO CAPRISTANO, SÃO
JOSÉ, ALAMEDA DA PAZ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES/PA, Sra. Maria Lucimar Barata**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA PRÍNCIPE DA PAZ**, localizada a oeste da Comunidade de Mocajatuba, na proximidade do igarapé Mararuá (Travessa dos Pescadores).


Art. 2º - Fica denominada **RUA JOÃO CAPRISTANO**, localizada a oeste da Comunidade de Mocajatuba, na proximidade do igarapé Mararuá, com a Travessa dos Pescadores.

Art. 3º - Fica denominada **SÃO JOSÉ** a atual Rua Santa Maria, já existente na Comunidade de Mocajatuba, localizada a oeste da Comunidade, na proximidade do igarapé Mararuá, faz cruzamento com a Travessa dos Pescadores.

Art. 4º - Fica denominada **ALAMEDA DA PAZ**, localizada a norte da Comunidade, com a Rua João Evangelista, próximo ao campo do Santos Esporte Clube.

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2022.


MARIA LUCIMAR BARATA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLARES-PA